



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020 P.A. Nº 011/2020/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 002/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, **INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.794.227/0001-56, cujo objeto é a “Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional para adultos na modalidade de casa de passagem, para até 100 adultos, com idade a partir de 18 anos, de ambos os sexos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, e que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária, no município de Contagem” face ao Decreto Municipal 1.537 de 24 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública decorrente da pandemia instalada pelo COVID-19”, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto modificar o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Colaboração nº 002/2020, no tocante ao **ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO** do referido Plano de Trabalho, conforme abaixo disposto:

#### ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

##### DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Material de escritório, suprimentos de informática, material pedagógico para oficinas e eventos e capacitações.	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
2	Material de higiene (escova e pasta de dentes, prestobarba, sabonete, absorvente, desodorante, fio dental e bucha vegetal) e limpeza (Vassouras, rodos, lixeiras, sacos lixo, pá lixo, mangueira, sabão pó, sabão barra, água sanitária, desinfetante, desengraxante, mangueira) e outros	6	R\$ 5.400,00	R\$ 32.400,00
3	Gás e gêneros alimentícios para café da manhã e jantar.	5	R\$ 20.000,02	R\$ 100.000,10
4	Reposição de materiais de enxoval, utensílio e outros	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
5	Utensílios cozinha ( Copos, talheres, pratos, panelas, vasilhas plásticas, baldes, bandejas, tabuas, facas, Bacias alumínio, potes sobremesas, caixas organizadoras e vazadas, paletes plásticos e afins)	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
6	Colchões e capas para colchão	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
7	Enxoval – (lençol, virol e fronha, travesseiros, toalha de banho, cobertor)	300	R\$ 102,80	R\$ 30.840,00
8	Uniformes e EPI'S	6	R\$ 9.326,65	R\$ 55.959,90
9	Material para manutenção e adequação espaço físico(elétrico, hidráulico e alvenaria)	6	R\$ 2.867,00	R\$ 17.202,00
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>			<b>R\$ 49.576,47</b>	<b>R\$ 311.502,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 002/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 08 de setembro de 2020.

**Luzia Maria Ferreira**  
Secretária Municipal Desenvolvimento Social

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020 - P.A. Nº 011/2020/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020**

Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO, CNPJ n.º 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Modifica o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Colaboração nº 002/2020, no tocante ao ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO do referido Plano de Trabalho.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 002/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 08/09/2020.

Luzia Maria Ferreira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020 - P.A. Nº 009/2020/SMDS – EMENDA Nº 006/2020**

Extrato do 4º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 009/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTES DE VIDA, CNPJ/MF nº 30.677.589/0001-28.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Modifica o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 009/2020, no tocante ao item 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA e os ANEXOS I, II e III.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 009/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 10/09/2020.

Luzia Maria Ferreira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

The logo consists of the letters "C.M.A.S.C." in a white, bold, sans-serif font, centered on a dark grey rectangular background.

**RESOLUÇÃO CMASC Nº 010 de 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Regulamenta o Manual de Procedimentos Administrativos para Inscrição, Deferimento, Indeferimento, Suspensão, Cancelamento e Acompanhamento de Inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONTAGEM – CMASC, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n.º 4507 de 29 de dezembro de 2011 que, “Dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município e dá outras providências”, em sua 05ª Plenária Ordinária - realizada no dia 03 de Setembro de 2020 e;

Considerando que compete aos Conselhos de Assistência Social a Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social;  
Considerando o regulamento do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aprovado pela Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;  
Considerando o Decreto n.º 6308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;  
Considerando o disposto nos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI do artigo 2º do Regimento Interno - CMASC, Aprovado em 09/10/2019, publicado em 05 de Novembro de 2019;  
Considerando a necessidade de melhor adequar o trâmite processual relativo à inscrição e acompanhamento das entidades no CMASC, de acordo com a Política Nacio-